PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 099/2022 - GAB	1
PORTARIA Nº 100/2022 - GAB	1
PORTARIA Nº 101/2022 - GAB	2
PORTARIA Nº 102/2022 - GAB	2

PORTARIA Nº 099/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a Sra. CEILA REGINA SOUSA DE OLIVEIA, CPF: 621.608.693-68 que exerce a função de Professora do nível lll para o NIVÉL lV, de acordo com o art. 25 da Lei 383/97 (Estatuto do Servidor Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 24 de novembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 100/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a Sra. CEILA REGINA SOUSA DE OLIVEIA, CPF: 621.608.693-68 que exerce a função de Professora do nível lll para o NIVÉL lV, de acordo com o art. 25 da

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ec775bbec098f80f8b4d34c1111b915fe174ae0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Lei 383/97 (Estatuto do Servidor Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 24 de novembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 101/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a Sra. LEUDILENENASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 975.918.153-34 que exerce a função de Professora do nível lll para o NIVÉL lV, de acordo com o art. 25 da Lei 383/97 (Estatuto do Servidor Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 24 de novembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 102/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a Sra. CLEISE DO SOCORRO TEIXEIRA ALVES, CPF: 832.217.352-00 que exerce a função de Professora do nível l para o NIVÉL lll, de acordo com o art.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ec775bbec098f80f8b4d34c1111b915fe174ae0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

25 da Lei 383/97 (Estatuto do Servidor Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 24 de novembro de 2022.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ec775bbec098f80f8b4d34c1111b915fe174ae0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ec775bbec098f80f8b4d34c1111b915fe174ae0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO